

José Francisco Guelfi Campos

(organizador)

ARQUIVOS PESSOAIS
experiências e perspectivas

Trabalhos apresentados no

II Encontro "Arquivos Pessoais: experiências, reflexões, perspectivas"

São Paulo, 7 e 8 de dezembro de 2017

Associação de Arquivistas de São Paulo (ARQ-SP)

São Paulo | 2019

DIPLOMÁTICA CONTEMPORÂNEA COMO PARÂMETRO PARA ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS PESSOAIS: TERMINOLOGIA E FUNCIONALIDADE

Marcos Ulisses Cavalheiro

Cibele A. C. Marques dos Santos

A Arquivologia é uma ciência social, aplicada e interdisciplinar dedicada ao estudo da produção e à elaboração de instrumentos de organização e representação de documentos que reflitam a execução de atividades desempenhadas por instituições e pessoas. No contexto de mundo tangente à segunda e à primeira metade dos séculos XIX e XX, respectivamente, preza-se pela racionalização da excessiva produção documental decorrente da formalização do pensamento industrial e burocrático. Nesse sentido, os esquemas de organização de documentos herdados das Luzes, temáticos e simplistas, demonstraram-se exíguos. Atendendo às demandas implicadas na virada do século, em termos de documentação e classificação, destaca-se o trabalho de S. Muller, J. A. Feith e R. Fruin, os holandeses, e o seu *Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos*, de 1898.

No eufórico cenário da *Belle Époque* e seus impactos na produção e custódia de documentos, Sir Hillary Jenkinson divulga o seu *Manual of Archive Administration*, em 1922, sugerindo medidas quanto ao controle dos registros procedentes das ações administrativas. Visando a especialização da gestão documental, Theodore Roosevelt Schellenberg publica, em 1956, *Modern Archives: Principles and Techniques*, no qual discorre sobre a natureza dos documentos de arquivo e os métodos de arranjo espelhados nas estruturas organizacionais que os acumulassem. Do XIX ao presente, tem-se desenvolvido uma Ciência Arquivística que preconiza suas bases teóricas e metodológicas direcionadas aos arquivos públicos e privados institucionais, cujas estruturas são assertivamente definidas; entretanto, demonstra-se contingente a abordagem dos arquivos pessoais nesse domínio.

No decorrer da vida de uma pessoa, os documentos que produz, recebe e acumula provam e testemunham suas ações e reações, mesmo que parcialmente, haja vista que seus arquivos não designam, via de regra, produtos da ordem burocrática, como no âmbito institucional, à medida que muitos de seus "processos de trabalho" representam a expressão de pensamentos, sentimentos e ideias, os quais podem, espontaneamente, ser registrados, ou não. Em contramão aos arquivos administrativos, por exemplo, "Uma pessoa cria o seu arquivo a fim de atender as suas conveniências ou personalidade, e não porque uma lei, estatuto, regulamento ou política exige que ela o faça" (Hobbs, 2001: 128, tradução nossa). Dessa premissa, ao menos dois atributos inerentes à composição dos fundos pessoais¹ são passíveis de observação: a maleabilidade na seleção das unidades documentais sobre o conjunto e a dispensabilidade de formalização de seus registros. Por essa razão, talvez, os arquivos pessoais tenham estado (e ainda estejam) à margem do rígido arcabouço teórico-metodológico da Arquivologia.

Os arquivos de artistas, cientistas, escritores, médicos, professores e outras personalidades têm seu recolhimento, organização, representação e preservação justificados pela valoração histórica e patrimonial (valor secundário) de seus documentos, por meio dos quais as memórias individuais podem ser construídas, mantidas e difundidas em âmbito coletivo; "Por refletirem, mesmo que não totalmente, a vida de alguém, os arquivos pessoais fazem com que tenhamos a sensação de estarmos acompanhando a trajetória de seu titular (...)", o que nos conduz à percepção de que "Quanto mais os documentos desse arquivo revelam os pormenores, os eventos e as atividades desempenhadas pelo indivíduo, mais nos aproximamos de sua vida" (Campello, 2016: 67). No Brasil, alavancou-se a tradição de custódia, arranjo e descrição de arquivos pessoais, a princípio, com a atuação do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), e com a criação de seu Programa de Arquivos Pessoais (PAP), que "tem por objetivo reunir, organizar e divulgar o acervo de arquivos privados doados ao CPDOC desde 1973 até os dias atuais", e é considerado o "pioneiro na definição de uma metodologia para tratamento de arquivos pessoais" (*Online*, 2012)².

¹ Os "fundos particulares" são as coleções orgânicas de documentos particulares, sinônimos de "arquivos pessoais".

² Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/acervo/arquivospessoais>. Acesso em 20 nov. 2017.

Conforme reitera Campello, "Todos nós desenvolvemos inúmeras funções e atividades ao longo de nossa vida. A trajetória de cada pessoa delimita especificidades ao conjunto documental acumulado por ela" (2016: 66). Nesse sentido, observamos, adiante, as peculiaridades desses acervos no escopo da Arquivologia e na fundamentação de seus princípios elementares; posteriormente, discorreremos sobre elementos de terminologia e funcionalidade, direcionando-os à compreensão da natureza do documento de arquivo pessoal e dos seus diacrônicos desafios de análise, síntese e referência. Ao final, propomos um "percurso diplomático" para a assimilação (e a proposição) de questões referentes à organização e representação em arquivos procedentes da ação, da expressão e da reação humanas, questões essas que se estendem, ao menos, há quatro décadas. Entendemos que as (re)considerações (efetivamente arquivísticas) a respeito dos arquivos pessoais são necessárias (e emergentes), ao passo que " Viver em sociedade implica produzir, receber e acumular documentos. Estes são instrumentos essenciais para o funcionamento da vida em sociedade e, portanto, testemunhos da trajetória de qualquer pessoa." (ibid.).

Os arquivos pessoais e a racionalização arquivística

Abordar a questão da "racionalização arquivística", como qualquer esfera intelectual e/ou técnica em Arquivologia, parte, necessariamente, da concepção de seu princípio elementar, o *respect des fonds*, o qual, ressaltamos, prediz que documentos com distintas procedências sejam, de igual modo, organizados e representados distintamente, de modo que o contexto de produção e a vinculação orgânica de um documento sobre os demais, no conjunto, sejam resguardados. Nesse sentido, a "racionalização" diz respeito à contemplação de um determinado conjunto de documentos sob a ótica da Ciência dos Arquivos. Duchemin (1986) relata que nos *Archives Nationales de France*, até a década de 1840, os documentos acumulados e recolhidos de diversas instâncias e segmentos eram arranjados (logicamente dispostos) em cinco grandes classes temáticas: os legislativos, os administrativos, os senhorios, os judiciais e os históricos. O autor explica que esse critério demonstrou-se frágil devido à ruptura da organicidade e, sobretudo, à desordem provocada na recuperação de documentos e informações.

Visando o processamento (técnico e lógico) individualizado, a reconstrução e manutenção da organicidade e da naturalidade da dita documentação, o arquivista-

paleógrafo Natalis de Wailly "proclama", em 1841, o "Princípio da Proveniência", denominado por Duchemin (1986) como uma "reviravolta arquivística", uma vez que o "respeito aos fundos" acarretaria a transposição do impreciso paradigma dos textos e da tematicidade ao assertivo paradigma dos contextos e da funcionalidade, regente da racionalização em arquivos até a contemporaneidade, em comum acordo entre as correntes da área: brasileira, norte-americana, espanhola, holandesa e francesa. Ao comentar sobre o trabalho dos arquivistas australianos a respeito da aplicabilidade do Princípio, Terry Cook (1998) afirma que houve uma transposição da catalogação estática para um sistema de inter-relacionamentos dinâmicos, que enriquece a compreensão do complexo contexto de produção, recebimento e acúmulo de documentos. Aos arquivos pessoais, o *respect des fonds* demonstra-se substancialmente coerente e impreterível, haja vista que "Esses conjuntos documentais, além de refletirem as funções desempenhadas por seu produtor e seus interlocutores, contêm vestígios do seu caráter individual, ou seja, (...) traduzem a sua identidade ou identidades" (Oliveira; Macêdo; Sobral, 2017: 2). Eis o "arquivo do indivíduo" contemplado por um "princípio indivíduo".

Mediante o processo de "racionalização", norteados pela demarcação da proveniência e dos contextos de produção de documentos e seus agentes, "O verdadeiro desafio dos arquivos pessoais consiste em identificar as inter-relações entre as atividades do titular e os documentos por ele produzidos/acumulados" (Lopez, 2003: 80). Dessa proposição, devemos considerar, ao menos, três aspectos que, idealmente, devem ser conciliados, apesar de, ao mesmo tempo, tornarem o processamento intelectual dos arquivos pessoais, em relação ao perfil dos demais fundos, desafiador perante a Arquivologia: a complexidade do ser humano; a expressão da subjetividade e da espontaneidade (e seu reflexo na produção documental), e; a preconização por uma identificação objetiva e, aquém do devaneio, imparcial, o que nos parece (mais próximo do) executável quando, além de respeitado o fundo, definida uma terminologia precisa para referenciar e, por conseguinte, organizar e representar esses documentos, os de arquivo pessoal. Em síntese, "Trata-se de verificar a funcionalidade desses documentos e as marcas das funções neles incorporadas, em seu contexto de uso" (Camargo; Goulart, 2007 apud Campello, 2016: 73).

Heloísa Bellotto compreende o arquivo pessoal como:

(...) o conjunto de papeis e material audiovisual ou iconográfico resultante da vida e da obra/atividade de estadistas, políticos, administradores, líderes de categorias profissionais, cientistas, escritores, artistas e etc. Enfim, pessoas cuja maneira de pensar, agir, atuar e viver possa ter algum interesse para as pesquisas nas respectivas áreas onde desenvolveram suas atividades; ou ainda, pessoas detentoras de informações inéditas em seus documentos que se divulgadas na comunidade científica e na sociedade civil, trarão fatos novos para as ciências, a arte e a sociedade (2004: 266, grifo nosso).

Além da vastidão de gêneros e suportes, Bellotto evidencia o valor secundário (histórico-patrimonial e científico) do material que compõe os arquivos pessoais, e salienta que o processo de transição da informação pessoal (individual) em conhecimento (coletivo). Em termos conceituais, a noção de "arquivo pessoal" está contemplada na própria definição de "arquivo privado", esse que, por sua vez, conforme a *Legislação Arquivística Brasileira*, diz respeito ao "(...) conjunto de documentos acumulados em decorrência de atividades de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, depositados ou não em instituições públicas (2011: *Online*). Resgatando-se a noção de "fundo", essencialmente pautada em "proveniência" e "organicidade", e a demarcação de "arquivo privado", compreendemos que o "arquivo privado institucional" reflete, idealmente, em documentos, a trajetória, a missão, os valores, as competências e os processos de trabalho no contexto de uma dada organização; de igual modo, idealmente, em documentos, o "arquivo privado pessoal" deve refletir a trajetória de vida, a carreira e as particularidades de uma personalidade, entre perdas e conquistas, entre gostos e desgostos. Portanto, "Os arquivos pessoais, de uma maneira geral, são constituídos de documentos que testemunham as relações pessoais e profissionais de uma pessoa ao longo da vida" (Trancoso; Silva, 2013: 6).

Outrossim, reiteramos a questão da "maleabilidade" na formação dos arquivos pessoais, que é uma peculiaridade desse segmento de acervo: um artista somente receberá um "título de mérito" caso sua arte seja reconhecida; uma "carta de amor", logicamente, somente será redigida, caso o indivíduo ame, e a mesma será acumulada condicionalmente à reciprocidade do sentimento. Diríamos, pois, que "(...) o arquivo pessoal é onde a personalidade e os eventos da vida interagem" (Oliveira; Macêdo; Sobral, 2017: 2). Além do mais, "A produção documental de uma pessoa, muitas vezes, e principalmente no caso dos arquivos de pessoas públicas ou de destaque, recebe intervenção dos familiares e/ou amigos após sua morte" (Trancoso; Silva, 2013: 6).

Camargo e Goulart comentam que "Os arquivos pessoais nem sempre são tratados à luz da teoria arquivística, e as razões desse desvio são várias e poucas vezes justificadas" (2007: 36). Cook (1998) atribui um parecer comportamental à problemática dos arquivos privados, sobretudo dos fundos pessoais, diante dos princípios e preceitos arquivísticos, uma vez que os próprios arquivistas que trabalham com esses conjuntos documentais enxergam seu material como o fariam os bibliotecários, os documentalistas e os historiadores. Esse afastamento da "racionalização arquivística" justifica o tratamento temático da informação pessoal, quadros de arranjo e instrumentos de pesquisa com baixo grau de complexidade, normatividade e, muitas vezes, coerência. Por um lado, "se reunidos por pessoas ou famílias, acabam por sugerir a adoção de critérios totalmente alheios ao sentido ou à lógica de sua acumulação (...)" por outro lado, como observa Frank G. Burke, "(...) ao contrário dos arquivistas que trabalham com documentos institucionais, o curador de arquivos pessoais tem total liberdade para organizá-los de forma a atender às demandas da pesquisa" (Camargo; Goulart, 2007: 36). Dessa premissa, "Os arquivos pessoais, por suas características informais, testam os limites dos princípios teóricos da Arquivologia (...)" (Lopez, 2003: 70).

Devido à imprecisão formal de (muitos dos) seus documentos, os arquivos pessoais foram, tradicionalmente, concebidos como "acervos especiais", "coleções especializadas", e, por conseguinte, recolhidos e tratados segundo preceitos desalinhados com o pensamento arquivístico, norteados pela noção de reunião seletiva, ao invés de orgânica, e de organização e representação temáticas, ao invés de funcionais. Na literatura especializada norte-americana, é comum a referência aos documentos de arquivo pessoal enquanto *manuscripts*, *papers* e *collections*, uma vez que os *records* e *archives* remetem à percepção *jenkinsoniana* de documentos procedentes da ação administrativa no contexto organizacional. Oliveira (2010) explica que os *manuscripts* dizem respeito aos registros históricos e literários; os *papers* remetem aos documentos "convencionais" (textuais) e; as *collections*, por sua vez, retomam a noção de artificialidade, distanciando-se, portanto, essas três concepções da "racionalização arquivística" regente desta investigação. Dentre as peculiaridades do arquivo pessoal, destacam-se a informalidade e a subjetividade na formulação de seus registros; Ducrot (1997), por sua vez, reitera que a organização desses fundos deve ser feita respeitando-as, e também aos princípios elementares da Arquivística.

Diversos documentos de arquivo pessoal são reconhecidos pelo desprovimento de elementos diplomáticos e padronização, uma vez que, em contramão à produção documental institucional, cujas formas e conteúdo são pré-definidos, esses costumam ser, na realidade, reflexos da espontaneidade, do sentimento, do pensamento e da vontade do indivíduo, caso ela exista. Por serem os arquivos pessoais, enfaticamente, uma reunião de documentos orgânicos, e apesar das provocações concernentes à dimensão teórica e metodológica da Arquivologia, seus princípios e métodos abrem o viés para (re)pensarmos as possibilidades e os limites de uma metodologia que, mutuamente, salvasse sua organicidade e desloque o ofuscamento do tratamento temático da informação pessoal à transparência do tratamento funcional, de modo a romper com limiares suscitados. Afinal de contas, “Mesmo com as especificidades do acervo pessoal, a Arquivística, munida de seus princípios, e da Diplomática, lança luz à organização de qualquer tipo de acervo com características orgânicas”(Barros; Tognoli, 2011: 75).

Ressalvamos que à Arquivologia, não lhe interessa qualquer documento, senão aquele revestido de autenticidade, imparcialidade, organicidade, naturalidade e unicidade (Duranti, 1996). Para além da forma, o documento de arquivo é reconhecido por seu valor probatório e testemunhal; "provar" e "testemunhar" são dispositivos diretamente relacionados à exposição de uma verdade, de um fato. A produção de documentos pessoais revela características predominantemente corroborais de seus titulares, haja vista que evidenciam sua intimidade, e, portanto, suas "verdades": Uma carta de agradecimento revela um sentimento, o da própria gratidão; um manuscrito de obra releva o processo criativo. Entre suas "verdades" registradas e arquivadas, "A aplicação de procedimentos arquivísticos a esse tipo de arquivo é possível e necessário na medida em que formam conjuntos orgânicos e autênticos, representantes das atividades que lhes deram origem", ainda que desprovidas de quaisquer obrigatoriedades, ainda que remetam, singularmente, ao sentir ou ao pensar. Portanto, "(...) devem receber um tratamento arquivístico efetivo, de forma a recuperar sua unicidade, organicidade e relação entre os documentos" (Camargo, 2009 apud Campello, 2016: 73)

Em contramão às coleções de documentos particulares, “Os arquivos pessoais refletem não apenas o que as pessoas fazem ou pensam, mas quem são, como enxergam e vivem as suas vidas” (Hobbs, 2001: 128, tradução nossa). Ao aliarmos a consideração de Catherine Hobbs ao enunciado da "racionalização arquivística", notamos que um

fundo de arquivo literário, por exemplo, não deva ser constituído meramente por documentos que evidenciem a criatividade e a influência de uma personalidade nas Letras e na Literatura; antes, além dos rascunhos, manuscritos, datiloscritos e originais, é presumível que nos depararemos com suas certidões, passaportes, registros e demais títulos privados do escritor. Nesse sentido, Aritéres (1998) alega que devemos arquivar o conjunto da vida diária, as cartas que recebemos e enviamos, os contratos que assinamos e os documentos que comprovem nossa rotina. Além do mais, o autor observa que o “arquivamento do eu” não possui uma mera função ocasional; antes, um indivíduo mantém seu arquivo para reconhecimento de sua identidade e controle de sua própria vida. Em suas palavras, “Devemos manter arquivos para recordar e tirar lições do passado, preparar o futuro e, sobretudo, existir no cotidiano (p. 14).

Embora não tenham sido apreciados na construção teórica e técnica da Arquivologia, tais como foram os públicos e privados institucionais, os arquivos pessoais devem ser contemplados em sua dimensão, pois, apesar dos desafios, conforme sugere Lopez (2003: 80), seus princípios, “(...) paradoxalmente, os reforçam como única salvaguarda para que tais conjuntos não percam a unicidade e coesão arquivística que os caracterizam”. Assim, “Em que pese à arbitrariedade que caracteriza sua produção e acumulação, estes documentos não deixam de ostentar funcionalidades típicas dos documentos de arquivo: são, também eles, instrumentos ou subprodutos de atividades ou eventos (...)” (Campos, 2017: 54). Dessa premissa, abordamos, adiante, a Diplomática Contemporânea como norte de contextualização, organização e representação de arquivos pessoais; todavia, coemos, antes, algumas das basilares questões de terminologia e funcionalidade que viabilizam a interpretação do documento em questão, o de arquivo pessoal, e sua referência a partir de uma proposta de especificação conceitual, a tipologia documental.

Questões de terminologia e funcionalidade em arquivos pessoais

No domínio das Ciências da Informação procedentes da Documentação, tais como a Arquivologia, os estudos de Linguagem, Linguística Aplicada e Terminologia demonstram-se pertinentes, uma vez que por meio deles são desenvolvidos os produtos de gestão, mediação e acesso à informação em suas coleções (quadros de arranjo, vocabulários controlados, guias de acervo etc.). Particularmente, “A Terminologia é uma

área interdisciplinar que dá suporte a várias disciplinas no estudo dos conceitos e sua representação em linguagens de especialidade" (Lara, 2004: 234). Respaldamo-nos nessa área, e em sua acepção teórica e metodológica³, pois acreditamos ser, inclusive, um fator terminológico o desafio de referenciar e racionalizar, e, por conseguinte, organizar e representar a informação nos arquivos pessoais. Portanto, nesta investigação, o "conceito" em análise não é outro senão o de "documento de arquivo pessoal" na dimensão da terminologia arquivística, a "linguagem de especialidade" que nos interessa e diz respeito.

Na perspectiva da análise terminológica, faz-se necessária a distinção entre a "palavra" e o "termo", pois enquanto a "palavra" diz respeito ao uso genérico do vocábulo (o documento), o "termo" o faz de modo particular, delimitado e, portanto, especializado (o documento de arquivo, o documento de arquivo pessoal). Aliás, a principal função da Terminologia é justamente "(...) observar as unidades da língua natural e da comunicação especializada, e propor a representação de conceitos através de termos" (Lara, 2005: 16). Uma vez que a eliminação de ambiguidades está contemplada entre os objetivos formais dos estudos terminológicos, ressalvamos que sua interface com a Arquivologia se demonstra pertinente (e emergente), pois os estudos arquivísticos têm sido desenvolvidos sobre uma tríade conceitual polissêmica e, sincronicamente, indivisível, por remeter ao seu objeto de pesquisa na contemporaneidade: o documento, o arquivo e a informação.

Conforme sugerido pela norma ISO 704, a formação do "conceito" é essencial à organização do conhecimento, visto que por ela são definidos os meios necessários para o reconhecimento dos objetos e seu agrupamento em unidades significativas em um dado domínio (Lara, 2004). Portanto, na dimensão conceitual do domínio arquivístico, o "documento de arquivo pessoal" é o registro produzido ou recebido, e acumulado por uma personalidade, a proveniência, com a execução de atividades e das funções que assumir, mandatória e/ou espontaneamente. Hierarquicamente, o conceito de "documento de arquivo pessoal" (uma precisa informação registrada por e/ou sobre alguém) é subordinado ao conceito de "documento" (qualquer informação registrada). Ao caracterizarmos esse objeto, perpassamos, ao menos, a dois níveis de relação genérica: o documento é de arquivo (não é de biblioteca, tampouco de museu), e o arquivo é privado e particular (não é público, tampouco institucional). Essa relação

³ "(...) fornece metodologia para a descrição, ordenamento e transferência do conhecimento, indicando princípios que regem a compilação, formação dos termos, estruturação de campos conceituais, uso e administração de terminologias" (ibid.).

viabiliza sua assertiva definição e, idealmente, deve nortear as medidas para sua referência, organização e representação em conformidade com a área (e linguagem) de especialidade.

Da noção de documento e da relação entre os seus conceitos (superordenados e subordinados), podemos, ainda, estabelecer equivalências na terminologia arquivística, hierarquizá-las e defini-las nesse campo. No ambiente de arquivo, o conceito geral do documento diria respeito à “espécie documental”, que é a “Configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas” (Camargo; Bellotto, 1996: 27); o conceito específico, por sua vez, equivaleria ao “tipo documental”, que é a “Configuração que assume a espécie, de acordo com a atividade que a gerou” (p. 28). No caso dos arquivos pessoais, o termo “carta” (conceito geral, espécie documental), que representa uma mensagem escrita, datilografada ou digitada, enviada a/recebida por alguém, pode ser discriminado como uma “carta de agradecimento” (conceito específico, tipo documental), caso o destinatário/leitor (ou o arquivista) identifique que o dispositivo (a razão de ser, a função) desse documento seja, de fato, o expressar de gratidão.

O processo de subordinação do conceito de "documento de arquivo" pode ser compreendido sob uma provável perspectiva pierceana. Segundo Lara, “Uma interpretação semiótica da relação "objeto/termo/conceito" afirmaria que o termo (o signo) remete ao conceito de uma forma dinâmica, via interpretante”; além do mais, “O triângulo semiótico utiliza uma linha pontilhada entre signo e objeto para mostrar a ambiguidade desta última noção e pôr em relevo que o interpretante não é o produto fixo dessa relação” (2004: 235), sobretudo ao nos referimos ao conceito de “documento”, cujos significados são múltiplos e transcendem a área de arquivos; nela, a análise documentária aliada à análise semiótica deve contemplar, além da tríade⁴, a noção de “contexto”, justamente “(...) para pensar a questão da construção e recepção do signo documentário, orientando a sua delimitação e definição enquanto um signo referencial e funcional” (Lima, 1998: 102). Nesse sentido, demonstra-se substancial, a nós, o estudo da tipologia documental (signo) e a referência ao (conceito de) documento (de arquivo pessoal) pela terminologia advinda desse levantamento.

⁴Signo, significante e significado.

Ao analisarmos os quadros de arranjo⁵ e os instrumentos de pesquisa⁶ produzidos e difundidos pelas instituições que incorporam arquivos pessoais no Brasil, notamos que a referência aos seus registros se dá, majoritariamente, pelo seu conceito geral, ou seja, os conjuntos documentais costumam ser organizados e representados a partir da noção de “espécie”. Uma vez reconhecida a forma e observado, superficialmente, o conteúdo do documento, identifica-se, por exemplo, um amontoado de cartas, que são agrupadas em uma denominada série de "correspondências", cuja significação tange os extremos da precisão e da inexatidão, respectivamente, por duas razões: Os arquivos pessoais são, em considerável escala, compostos por documentos de correspondência diversos e; uma vez reunidos pela forma e referenciados pelo termo genérico, sua funcionalidade cede à formalidade, da qual os arquivos pessoais são desprovidos, e à tematicidade. Esses fatores penduram os desafios da racionalização arquivística, da organização e da representação desses acervos, em relação aos públicos e privados institucionais, por exemplo.

Visando o esclarecimento terminológico e funcional para a referência dos documentos de arquivo pessoal, propomos, adiante, um percurso metodológico ancorado na Diplomática revisitada pela Ciência dos Arquivos, a Diplomática Contemporânea. Pensamos que pela tipologia documental, o conceito específico do documento de arquivo, torna-se viável revisarmos as diacrônicas e sincrônicas pendências em termos de organização e representação da informação em arquivos pessoais, o que também implica, de certa forma, uma tentativa de ressignificá-los e reconsiderá-los na dimensão teórica e metodológica da Arquivologia, o domínio que lhes são devidos; afinal de contas, para além dos limiares, como ressalva Ana Maria de Almeida Camargo (2009), *Arquivos pessoais são arquivos*. "Ao reconhecer o estatuto arquivístico dos conjuntos de documentos acumulados por pessoas, a autora renova a preocupação de tratá-los na chave daquilo que constitui a essência do quefazer arquivístico: o princípio da proveniência" (Campos, 2017: 55).

Um percurso diplomático na organização e representação de arquivos pessoais

Em sua abordagem clássica, a Diplomática é uma ciência que visa compreender o documento escrito e sua estrutura formal, a partir da análise dos seus elementos

⁵ Na Terminologia Arquivística, os "quadros de arranjo" equivalem aos "planos de classificação" de documentos de arquivo permanente/histórico.

⁶ Referimo-nos às bases de dados, guias, catálogos, inventários de acervo etc.

intrínsecos e extrínsecos⁷, com o objetivo de averiguar questões referentes a sua autoridade e autenticidade. Trata-se, portanto, de uma metodologia de análise e categorização, que divide o documento e, através das partes, critica a sua forma. Na Diplomática, a "forma" se refere ao conjunto das regras de representação utilizadas para transmitir uma mensagem via documento. Nesse sentido, referimo-nos tanto à forma intelectual (articulação da mensagem contida no documento) como à física (sua configuração, aparência) (Duranti, 2015). Em Arquivologia, o método diplomático é apropriado no processo de reconhecimento e demarcação do conceito geral do documento de arquivo e sua fórmula, a espécie, que é pré-estabelecida no discurso administrativo, jurídico e burocrático. De modo geral, a "Diplomática é uma atitude mental, uma abordagem, uma perspectiva, uma maneira sistemática de pensar sobre os documentos arquivísticos" (Duranti, 2015: 214).

Enquanto a racionalização arquivística se atém ao conjunto documental de exclusiva procedência, às relações genéticas estabelecidas sobre seus registros e o todo, e a sua funcionalidade, a crítica diplomática se atém às unidades documentais e suas conformações. Duranti afirma que "A crítica diplomática parte da forma do documento em direção à ação iniciada ou à qual o documento se refere. Esta análise visa compreender o contexto jurídico, administrativo e processual em que os documentos sob análise foram criados" (2015: 209), haja vista que a observação desse contexto interfere, substancialmente, na formulação do registro e na conferência de sua valoração em detrimento do quesito "autenticidade". Por essa razão, "A estrutura da análise diplomática é bastante rígida e reflete uma progressão sistemática do específico para o genérico" (ibid.). "Assim sendo, não é possível dissociar a diagramação e a construção material do documento do seu contexto jurídico-administrativo de gênese, produção e aplicação" (Bellotto, 2002: 13). Ao comentar sobre a dinâmica da crítica, Rodriguez (2011) explica que é necessário identificar, no documento de arquivo, a autenticidade em relação à sua espécie, conteúdo e finalidade, além da datação tópica e cronológica, proveniência, tradição documental e fixação do texto.

⁷ Respectivamente, os elementos internos dizem respeito à observação racional do documento, em termos de produção, trâmite e funcionalidade, à articulação do discurso documental e ao conteúdo informado; os elementos externos, por sua vez, referem-se ao formato do documento, à grafia, ao gênero e suporte de informação, aos devidos sinais de validação e à tradição documental (Cavalheiro, 2017: 139).

Etimologicamente, o "diploma" diz respeito a um "registro de duas dobras". Nuñez Contreras (1981) explica que a Diplomática estuda os diplomas e seus elementos constituintes, e que, uma vez que esses tenham se convertido em (sinônimos de) documentos, a Diplomática tem sido apropriada na construção do conhecimento arquivístico, haja vista que ela propicia instrumentalidades para averiguar o documento de arquivo do ponto de vista formal, intelectual e físico, e fundamenta o desenvolvimento de metodologias para sua referência, organização e representação. Bellotto (1991) enfatiza que à Diplomática cabe julgar os aspectos estruturais e formais dos documentos de proveniência jurídica, governamental e notarial, submetendo-os a uma sistematização imposta pelo Direito, para efeitos de validação, de modo a garantir sua legitimidade de disposição, obrigatoriedade de imposição e utilização no meio sociopolítico regido por esse mesmo Direito. Em suma, a Diplomática testa as configurações do documento e o concebe criticamente, visando atestar-lhe confiabilidade perante um dado sistema jurídico. Nesse sentido, Carucci (1987) afirma que "O objeto dos modernos estudos da Diplomática é a unidade arquivística elementar, servindo-se dos seus aspectos formais para definir a natureza jurídica dos atos nela implicados, tanto relativamente a sua produção, como a seus efeitos" (apud Bellotto, 2002: 17).

Neste texto, o documento referenciado é o de arquivo, e, mais precisamente, o de arquivo pessoal, o qual costuma possuir características deveras distintas se comparado, por exemplo, ao documento diplomático, uma vez que expressam, respectivamente, os extremos da informalidade e da formalidade, da imprecisão e da exatidão, da subjetividade e da objetividade. Ao conceituar o documento diplomático e reafirmar o criticismo da Diplomática Clássica, Rodrigues alega que:

O documento diplomático, na abordagem clássica da diplomática é o documento indivíduo, escrito, o qual os diplomatas analisam do ponto de vista da tradição ou transmissão, dos elementos da forma e do processo de elaboração, para se chegar a sua autenticidade no âmbito do sistema jurídico vigente (2008: 133).

Os objetivos da Diplomática estão concentrados na gênese, na constituição interna, na transmissão e na relação dos documentos, entre o seu produtor e conteúdo, a fim de identificar, avaliar e demonstrar sua verdadeira natureza (Duranti, 1995). Na dimensão jurídica de sua vertente clássica, compreende-se o documento como um fato

jurídico que registra um fato histórico (Duranti, 1996). Segundo essa premissa, uma carta de alforria, enquanto fato jurídico, representa o fato histórico da designação da liberdade de um escravo; uma certidão de nascimento (fato jurídico) atesta a vinda do indivíduo ao mundo (fato histórico); a Constituição Federal (fato jurídico) discrimina direitos e deveres dos cidadãos brasileiros; um diploma de homenagem póstuma (fato jurídico) evidencia relevância e mérito em memória de uma personalidade (fato histórico). Eis uma sutil aproximação (e inserção) entre o (rebuscado) discurso da Diplomática Clássica, seu método crítico e a análise do documento de arquivo pessoal, indícios para o "percurso diplomático" proposto adiante.

Duranti (1996) comenta que a observação das pessoas envolvidas na produção do documento de arquivo é uma das questões primordiais na Diplomática. Segundo a italiana, ao menos três indivíduos integram esse processo: o autor, o escritor e o destinatário. O autor é o indivíduo com autoridade de validação discursiva, que usualmente coincide com o escritor, aquele que redige, de fato, o documento. O destinatário, por sua vez, é aquele a quem o ato se dirige e, portanto, sobre quem o fato jurídico recai. Na tríade *Diplomática/Documento/Indivíduo*, é interessante que enfatizemos que, tecnicamente, o *actio* é a ação que gera o registro e o *conscriptio* refere-se à decorrente materialização da informação e sua validação por quem possua a fé pública para tal. Estabelecida pela relevância jurídica observada no *conscriptio* e a forma intelectual do documento, a Diplomática lida com algumas categorias documentais, classificadas em dispositivos normativos (leis), dispositivos de ajuste (contratos), dispositivo de correspondência (cartas), testemunhais de assentamento (atas), testemunhais comprobatórios (atestados) e informativos (circulares) (Berwanger; Leal, 2008). No arquivo pessoal, apesar de comumente predominarem os dispositivos de correspondência, tais como as cartas, as correspondências e os telegramas, é possível que nos deparemos com registros dispositivos, testemunhais e informativos, justamente por não ser esse acervo uma reunião inorgânica de documentos particulares.

Ao abordar os documentos de arquivo pessoal confrontados à abordagem clássica, Rodriguez, ao citar Luciana Duranti, menciona que "(...) a diplomática pouco contribuiria aos estudos de documentos particulares, apesar de reconhecer padrões formulares na produção de documentos extremamente pessoais, como o são as cartas de amor ou diários íntimos" (2010: 84). Uma vez que esses documentos costumam ser

carregados de informalidades e subjetividades, regidos pela espontaneidade, e não pela burocracia ou ordem jurídica, via de regra, sob a ótica clássica, penoso seria submetê-los à crítica diplomática e à categorização documental. Entretanto, Duranti define uma “categoria narrativa”, na qual se encaixam os “documentos que constituem evidência de uma atividade juridicamente irrelevante, conseqüentes ou não de um ato jurídico” (1996: 54, tradução nossa). Nessa classe, parece-nos conveniente inserir os registros das ideias e dos sentimentos, típicos documentos de arquivo pessoal, em detrimento de sua verdadeira natureza. Afinal, “Hoje, este é o objetivo da Diplomática, muito mais do que simplesmente a autenticidade formal dos documentos” (Bellotto, 2002: 17).

Em Arquivologia, o “percurso diplomático” de análise documentária parte, impreterivelmente, do *respect des fonds*, e, em contramão à clássica abordagem da crítica, sua estrutura reflete uma gradação, embora também sistemática, do geral para o específico, ou seja: da proveniência aos eixos estruturais e/ou funcionais, dos eixos ao fluxo de produção, do fluxo às espécies e das espécies aos tipos documentais. Rodrigues, ao citar Bellotto (2000), comenta que o objeto da Diplomática, na linha ortodoxa, são os documentos diplomáticos, aqueles de natureza jurídica que refletem, no ato escrito e formulado, as relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos. Atualmente, para além das formas, dos formatos e dos formulários, “(...) os documentos são analisados na direção de seu contexto de produção, nas relações entre as competências, funções e atividades do órgão produtor e, nesse sentido, apresentam suas profundas relações com a Arquivística” (2009: 10). A Diplomática revisitada pela Ciência dos Arquivos sugere *novos usos para uma antiga ciência*⁸; nesse contexto, evidencia-se a Diplomática Contemporânea, ou Diplomática Arquivística.

A Tipologia Documental, práxis da Diplomática Contemporânea, “(...) caracteriza-se pelo deslocamento do documento isolado para o documento orgânico. Parte do uso da Diplomática clássica, mas diferencia-se em relação ao seu objeto” (Rodríguez, 2011: 65), ou seja, o documento que é natural, orgânico, único e autêntico (o documento de arquivo), porém não, via de regra, diplomático. Nessa perspectiva, a crítica não se detém à precisão da forma documental, tampouco a sua densidade jurídica ou solenidade. Nela, o “percurso diplomático” direciona o arquivista/analista à identificação dos contextos de proveniência e produção, e à delimitação conceitual do documento em razão da atividade

⁸Fazemos menção ao texto de Luciana Duranti, de título homônimo.

(processo de trabalho) que o gerou. Se na Diplomática Clássica “a combinação específica de elementos determina o aspecto das formas documentais e nos permite distinguir, rapidamente, uma forma de outra” (Duranti, 2015: 19), na Contemporânea, a combinação dos elementos “espécie” e “atividade” nos permite distinguir um tipo documental de outro e, desse modo, especificar o conceito de documento em arquivos de naturezas quaisquer.

Portanto, a Diplomática Contemporânea “(...) é a ampliação da diplomática na direção da gênese documental e sua contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora” (Bellotto, 2004: 52). Uma vez que a Diplomática Clássica se atinha à autenticidade, à forma e à tradição do documento, dirigia-se sua atenção à espécie documental, ao seu conceito geral (à ata e ao contrato, por exemplo); a Diplomática Contemporânea, por sua vez, atém-se ao porquê do registro do ato, isto é, ao processo de trabalho, ao evento que induz sua produção (à reunião e à venda, por exemplo). Atas de reunião e contratos de venda são típicos documentos de arquivo empresarial, os quais conseguimos identificar e distinguir, no contexto tipológico, com o respaldo analítico-instrumental da Diplomática Contemporânea. Em cordialidade com esse raciocínio, é presumível que os documentos produzidos, recebidos e acumulados por pessoas sejam, de igual modo, amparados pelos estudos de Tipologia Documental, apesar das tendências à informalidade e demais limiares suscitados. Afinal de contas, o método tipológico evidencia os recursos cognitivos para distinção de uma “carta de amor” para uma “carta de expressão de pêsames”; de um “convite de aniversário” para um “convite de batizado”, por exemplo. Eis uma percepção do tipo documental, que “(...) é um modelo que permite reconhecer outros documentos de iguais características que são testemunho de uma ação ou ato determinado” (Heredia Herrera, 2007: 45).

Aliás, sobre as cartas, tão recorrentes na composição dos arquivos pessoais, o conteúdo dessa espécie costuma ser denso, uma vez que o autor tende a registrar a quantidade de fatos/sentimentos (assuntos) necessários e/ou almejados. Conforme observado, em Arquivologia, o tratamento temático da informação não se sobressai à abordagem funcional, o que implica a concordância de que no documento, inclusive no particular, deva constar o número de assuntos que a mente humana permita reconhecer; todavia, sua produção ocorrera em razão de uma finalidade peculiar, isto é, espelha um exclusivo processo de trabalho. Logo, “O tipo reflete um ‘modelo perfeito’, pautado no

elo existente entre a espécie e a função geradora do documento, consequência natural do registro de uma atividade (...)” (Rodríguez, 2010: 86). Nessa condição, alegaríamos que a identificação da tipologia documental confere identidade ao documento de arquivo, público ou privado, institucional ou pessoal, corrobora sua naturalidade e unicidade e evidencia sua funcionalidade ao provar e/ou testemunhar. Portanto, na contemporaneidade, o objeto da Diplomática é menos o estudo da estrutura, forma, gênese e tradição, e mais o estudo da tipologia dos documentos (Delmas, 2010).

Em razão dos desafios, da informalidade à introspecção, Silva comenta que “(...) para o trabalho de organização de arquivos pessoais, além do conhecimento da produção documental, também é preciso proceder à análise dos documentos” (2013: 165), isto é, para além da contemplação dos elementos "espécie" e "atividade", precisamos identificar, em registros específicos, o complemento do seu dispositivo⁹ regente, a fim de alinharmos a referência daquele documento de arquivo pessoal, em particular, com a sua devida terminologia. Para tanto, ressaltamos, conciliamos análise documental, análise tipológica e análise textual, não visando aguçá-la a tematicidade do documento; antes, acentuar sua funcionalidade. Em documentos precisamente formulados, o percurso diplomático consiste, basicamente, em reconhecer a espécie documental, aliando-a a sua atividade; em outros casos, levando-se em consideração as peculiaridades dos fundos pessoais, constatamos o dispositivo por um percurso, diríamos, mais dedutivo (do senso-comum e da tradição, inclusive) e menos diplomático, o que ocorre, por exemplo, na identificação das "cartas de amor", que são, na realidade, cartas "de expressão" de amor, e nos "manuscritos de obra", que são, factualmente, manuscritos¹⁰ "de produção" literária. Ainda que omissos os dispositivos, as funções devem sempre ser explicitadas, e os tipos documentais, por conseguinte, levantados.

O “percurso diplomático” aplicado aos arquivos pessoais nos parece instigante, pois, nele, os vãos terminológicos e funcionais que impactam, diretamente, o seu processo de organização e representação, parecem ser reparados (ou amenizados), uma vez o tipo documental é “Um elemento decisivo para a identificação e para a descrição dos itens documentais e, como consequência, das séries documentais” (Heredia Herrera,

⁹ Na terminologia arquivística, o “dispositivo” diz respeito ao verbo que rege e revela a função do documento.

¹⁰ Os manuscritos, na realidade, não são espécies documentais; antes, um estágio da tradição diplomática. Todavia, acreditamos ser permissiva sua referência enquanto forma, em razão de serem comuns esses registros na composição das séries de “produção intelectual” em arquivos pessoais.

2007: 45). Logo, "(...) o objeto da Tipologia é a lógica orgânica dos conjuntos documentais. Utiliza-se a mesma construção diplomática para assinalar o registro do que se quer dispor ou do que já foi cumprido sobre a mesma função" (Bellotto, 2002: 20). Na dimensão conceitual, identificar o tipo documental significa subordinar o dispositivo do documento à forma, referenciar o documento de arquivo com a evocação de sua unicidade; na dimensão pragmática, conferir identidade ao documento, chamar o documento pelo nome, de modo que se dinamizem, adiante, as etapas do processamento intelectual de seus conjuntos. Dessa premissa, acreditamos serem pertinentes as considerações acerca do "percurso diplomático" em face aos desafios apresentados pelos arquivos pessoais à Arquivologia: por ele, permite-se (re)construir os contextos de proveniência e organicidade, de modo que documentos espelhem, de fato, a vida pública, privada e a carreira de seus titulares; tende-se à solução da problemática da organização (arranjo documental em grandes e contraditórias classes) na representação (descrição e referência); dinamiza-se o processo de recuperação da informação, tornando-o mais objetivo, ainda que trate de documentos subjetivos.

Ao analisarmos alguns quadros de arranjo de arquivos pessoais, notamos ser usual a incorporação de uma denominada série de "documentos particulares", uma reunião temático-formal de documentos que alegam o exercício da cidadania, os direitos e os deveres de um indivíduo, seus títulos e méritos. Tomemos como referência a espécie documental "certificado", que, na esfera conceitual superordenada, é um documento diplomático testemunhal comprobatório, formulado e assinado por autoridade competente, a fim de alegar o cumprimento do ato administrativo ou jurídico que tanja a uma conclusão, quitação ou garantia. Caso recorrarmos à Diplomática Contemporânea para analisar os documentos da série em evidência, é provável que identifiquemos, por exemplo, um "certificado de conclusão de curso", um "certificado de reservista", "um certificado de batizado/batismo" etc. Assim, "Quanto mais se conhece o fundo, mais apurado se apresenta o trabalho científico de classificação (...) e descrição, visando, por meio das funções e atividades, a contextualização da produção documental" (Trancoso; Silva, 2013: 3). A dilucidação funcional, decorrente da tipologia documental e da subordinação terminológica, permite que revisemos e, portanto, reconsideremos a lógica dos processos de organização e representação da informação em fundos, cujas proveniências são pessoas.

A reunião de documentos de arquivo em classes definidas por eixos temáticos e/ou formais propende à omissão de seu encadeamento contextual e compromete seus sentidos de uso (na esfera da recuperação e da apropriação), o que é evidente, sobretudo, ao relevarmos que "Os arquivos pessoais apresentam muitos documentos, cuja configuração da informação não está padronizada, e que desafiam os profissionais que lidam com a representação da informação" (Silva, 2013: 173), bem como sua organização. Acreditamos que pelo "percurso diplomático" emirjam novas possibilidades para a (re)definição ou, ao menos, compreensão das séries constituídas nos arquivos pessoais, conferindo-as maior refinamento e precisão do ponto de vista terminológico e funcional. Nesse sentido, ressaltamos, "A arquivística vem utilizando a diplomática, por meio da tipologia documental, nos processos de organização de documentos de arquivo e na construção de séries orgânicas" (Trancoso; Silva, 2013: 3). Assim, ao pensarmos, por exemplo, nos "certificados" diversos arranjados em "documentos particulares", denominaríamos, decerto, uma (sub-)classe de "trajetória acadêmica" para contemplar os "certificados de conclusão de curso", os "certificados de mérito acadêmico", os "certificados de participação em eventos científicos", os "certificados de apresentação de trabalhos acadêmicos" e demais tipos documentais afins. Alinhado a esse raciocínio, o "certificado de dispensa de incorporação" poderia ser arranjado com os demais documentos de identificação do titular, para os quais, nos pareceria conveniente pragmática e semanticamente) a designação da classe "documentos particulares".

Trancoso e Silva reiteram que os documentos encontrados nos arquivos pessoais refletem a individualidade e a subjetividade, de acordo com a área de atuação de seus titulares, exigindo do arquivista "atenção redobrada" na contextualização desses documentos de acordo com as atividades desempenhadas pela personalidade ao longo de sua vida. Logo, "Para se contextualizar um arquivo, é fundamental a identificação dos tipos documentais" (2013: 3). O levantamento de tipologia documental em arquivos pessoais nos parece um "fio condutor" no esclarecimento de várias das questões de terminologia e funcionalidade que mantiveram, diacronicamente, esses acervos aquém da dimensão teórica e metodológica da Arquivologia. Retomemos ao caso das "correspondências": Supomos que, na série, haja vinte cartas e que, pelo "percurso diplomático" proposto, percebamos que algumas delas são "cartas de agradecimento", e outras "cartas (de expressão) de pêsames"; nessa perspectiva, aderiríamos a seguinte

interpretação contextual: A personalidade é a proveniência; o fundo contém, ao menos, dois grupos funcionais, "vida privada" e "carreira"; no escopo da "vida privada", contemplaríamos a classe "correspondências passivas" e, subordinada a ela, a sub-classe de "cartas de expressão de sentimentos" para a disposição lógica dos referidos documentos, cujas funções são expressar ora gratidão, ora condolências.

De acordo com Oliveira, "a identificação da tipologia documental ajuda na análise do conteúdo, demonstrando o laço entre o produtor dos documentos e seu trabalho, sua vida pessoal e familiar, suas relações de amizade e lazer. Para tal, é preciso uma abordagem investigativa" (2012: 83), de caráter biográfico (e bibliográfico), que defina as conjunturas da vida pública e privada, da carreira profissional e acadêmica e da personalidade do titular como equivalências dos eixos funcionais que, idealmente, devem refletir e, por conseguinte, dinamizar as medidas de organização e representação de seus registros, esses que, por sua vez, "(...) traduzem valores, opiniões, preferências e hábitos de seu produtor, constituindo-se em uma fonte alternativa de possibilidades para a pesquisa" (Trancoso; Silva, 2013: 6). Assim, caso lidemos com o arquivo de um modernista, o escritor é o fundo; a "vida privada" e a "carreira literária" são (dois dos possíveis e) prováveis grupos funcionais; "documentos particulares" é uma das séries documentais aliadas à "vida privada", e "produção intelectual" à "carreira literária"; em "produção intelectual", é presumível que agreguemos uma sub-classe de "manuscritos (de criação de) obras", uma de "notas de revisão", outra de "minutas de tradução", etc. Conforme sugere Bellotto (2008), o conhecimento prévio das atividades e das competências de uma instituição ou pessoa, bem como sua tipologia documental, é indispensável à organização e disseminação de seu arquivo.

Diante do exposto, notamos que a Diplomática Contemporânea dispõe de eficazes recursos para o esclarecimento terminológico e funcional dos documentos de arquivo, e, no caso dos arquivos pessoais, "o uso do método funcional, além de imperativo, demanda a identificação das atividades imediatamente responsáveis pelos documentos, patamar em que (...) é possível evitar a instabilidade e a polissemia das grandes categorias classificatórias" (Camargo; Goulart, 2007: 2). A tipologia documental, portanto, nos parece um sugestivo parâmetro para a (re)consideração dos diacrônicos desafios de contextualização, organização e representação desses acervos, apesar de seus apesares. No cenário brasileiro, desde o final da última década, a proposta de

racionalização arquivística, análise tipológica e arranjo e descrição funcionais na dimensão dos arquivos pessoais vem sendo defendida, por exemplo, com os relatos de Camargo e Goulart (2007), em *Tempo e Circunstância: A abordagem contextual dos arquivos pessoais*, Oliveira (2012, em *Descrição e Pesquisa: reflexões em torno dos arquivos pessoais* (2012) e Campos (2017), em *Tipologia documental em arquivos pessoais: entre a Arquivística e a Diplomática*.

Considerações finais

Neste texto, discorreremos acerca dos desafios e perspectivas entorno aos arquivos pessoais no domínio da Arquivologia, recorrendo à abordagem dos princípios elementares de racionalização arquivística para compreender (e reafirmar) a noção de proveniência e organicidade na composição desses conjuntos, os quais devem, portanto, ser (pois, de fato, o são) reconhecidos como objeto de investigação e práxis da área, apesar da imprecisão formal de diversos de seus registros e da diacrônica marginalização teórica e metodológica voltada à organização e representação dos mesmos. Devido a esse distanciamento do cetro arquivístico, os documentos procedentes de personalidades foram, tradicionalmente, incorporados em museus, centros de memória e bibliotecas, instituições de custódia em que, apesar de híbridas, prevalecem as práticas de tratamento temático da informação, essas que, por sua vez, desfazem o senso da racionalização arquivística e de quaisquer tentativas de acoplamento dos arquivos pessoais em seu devido domínio: a Ciência dos Arquivos. Eis uma “empreitada” (quase) cinquentenária.

Dentre as consequências desse deslocamento dos arquivos pessoais em relação ao escopo da Arquivologia, seus princípios e métodos, percebemos a moderada desenvoltura na formulação dos quadros de arranjo e descrição, os quais muito se assemelham, inclusive, àqueles aderidos na França do século XIX: temáticos, simplistas e pouco significantes na perspectiva da funcionalidade e da usabilidade, eixos predominantes e mandatórios na (devida) organização e representação de arquivos de quaisquer proveniências. Abordamos também a problemática da questão funcional como decorrência de uma generalização terminológica ao referenciar o documento de arquivo pessoal sem, antes, contextualizá-lo. Observamos que nos modelos tradicionais, que ainda vigoram, esse documento é, além de referenciado, organizado e representado,

essencialmente, por seu conceito geral, que, na linguagem de especialidade que nos diz respeito (a Terminologia Arquivística), se refere à espécie, cuja designação advém da percepção da forma documental. Defendemos que, nos arquivos pessoais, as formas, os formatos, os formulários e as formalidades são facultativas, visto que o titular executa o registro e o acúmulo do que e como desejar, além das demais intervenções que a constituição do fundo costuma receber.

Por fim, sugerimos a Diplomática Contemporânea como o parâmetro de contextualização, revisão da (e perspectivas de) organização e representação de arquivos pessoais, resgatando-os, de antemão, à dimensão arquivística. Constatamos que o "percurso diplomático", partindo, essencialmente, do *respect des fonds*, nos permite esclarecer terminológica e funcionalmente o documento de arquivo pessoal, de modo a nomeá-lo conforme o seu conceito específico que, na Terminologia Arquivística, equivale ao tipo documental. Do percurso diplomático ao levantamento tipológico, propusemos reflexões e (re)considerações para um esquema de organização e representação funcional em arquivos pessoais, cujo desenvolvimento depende, a priori, da racionalização arquivística, do processamento intelectual por eixos funcionais, equivalências e deduções, no caso dos registros de menor formalidade, e da consideração às peculiaridades dos acervos em análise. É, portanto, necessário o aprofundamento do tema "arquivos pessoais" na pesquisa em Arquivologia e na apropriação de seus princípios e métodos, próprios e subjacentes, tais como os da Terminologia e da Diplomática (Clássica e Contemporânea).

Referências

- ARTIÉRES, P. Arquivar a Própria Vida. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 9-34, 1998.
- BARROS, T. H. B.; TOGNOLI, N. L. B. As implicações teóricas dos arquivos pessoais: elementos conceituais. **Ponto de Acesso**, v. 5, n. 1, p. 66-84, 2011.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: Tratamento documental. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.
- BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica em arquivística**: reconhecendo e utilizando o documento de arquivo. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo Arquivo do Estado, 2002. (Projeto Como Fazer).
- BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**. Tratamento documental. 2. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- BELLOTTO, H. L. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008.

BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. **Noções de Diplomática e de Paleografia**. 3. ed. rev. amp. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008.

CAMARGO, A. M. de A. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Ouro Preto, n. 1, p. 26-39, 2009.

CAMARGO, A. M. de A; BELLOTTO, H.L. **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.

CAMARGO, A. M. de A; GOULART, S. **Tempo e circunstância**: a abordagem contextual dos arquivos pessoais: procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: IFHC, 2007.

CAMPELLO, L. O. S. Abordagem funcional de arquivos pessoais: reflexões a partir do Arquivo Epifânio Dória. **Resgate - Rev. Interdiscip. Cult.**, Campinas, v. 24, n. 2 [32], p. 65-90, jul./dez. 2016.

CAMPOS, J. F. G. Tipologia documental em arquivos pessoais: entre a Arquivística e a Diplomática. In: GARCÍA, N; SILVA, M. C. S. de M. e (Orgs). **Archivos personales**: experiencias de organización y gestión. Córdoba: Redes, 2017.

CAVALHEIRO, M. U. Os limiares do arquivo pessoal na Arquivologia: da Diplomática Clássica à Identificação Arquivística. **Páginas A&B**, Lisboa, v. 1, n. 7, p. 134-146, ago./dez. 2017.

COOK, T. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 169-175, jan./jun. 1998.

DELMAS, B. **Arquivos para quê?**: textos escolhidos. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

DUCHEIN, M. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. Trad. Maria Amélia Gomes Leite. **Arq. & Adm.**, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 1, p. 14-33, abr.1982/ago.1986.

DUCROT, A. Classificação dos arquivos pessoais e familiares. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 21, p. 151-168, 1998.

DURANTI, L. **Diplomática**: usos nuevos para una antigua ciencia. Trad. Manuel Vasquez. Carmona: S&C. (Biblioteca Archivística, 5), 1996.

DURANTI, L. Diplomática: Novos usos para uma antiga ciência (Parte V). **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 196-215, 2015.

HEREDIA HERRERA, A. En torno al tipo documental. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1/2, jul./dez. 2007.

HOBBS, C. The character of personal archives: reflections on the value of records of individuals. **Archivaria**, v. 52, p. 126-135, 2001.

JENKINSON, H. **A manual of archive administration**: including the problems of war archives and archive making. Oxford: The Clarendon Press, 1922.

LARA, M. L. G. de. Linguagem documentária e terminologia. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 231-240, set./dez. 2004.

LARA, M. L. G. **Elementos de terminologia**. (Apostila para uso didático). São Paulo: ECA/USP, 2005.

- LIMA, V. M. A. **Terminologia, comunicação e representação documentária**. 1998. 118f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Escola de Comunicações e Artes - USP, 1998.
- LOPEZ, A. P. A. Arquivos pessoais e as fronteiras da arquivologia. **Gragoatá**, Niterói, n. 15, p. 69-82, jul./dez. 2003.
- MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. Trad. Manoel Adolpho Wanderley. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.
- NUÑEZ CONTRERAS, L. Concepto de documento. In: **Archivística: estudios básicos**. Sevilla: Diputación Provincial, 1981.
- OLIVEIRA, L. M. V. de. **Modelagem e status científico na descrição arquivística no campo dos arquivos pessoais**. 2010. 188 f. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP, 2010.
- OLIVEIRA, L. M. V. de. **Descrição e pesquisa: reflexões em torno dos arquivos pessoais**. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.
- OLIVEIRA, L. M. V. de; MACÊDO, P. L. P.; SOBRAL, C. C. de. Arquivos pessoais e intimidade: da aquisição ao acesso. **Revista do Arquivo**, São Paulo, n. 4, p. 1-13, mar. 2017.
- RODRIGUES, A. C. Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos. In: **XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. A Responsabilidade Social da Ciência da Informação**. João Pessoa: Idea, 2009.
- RODRIGUEZ, S. M. T. **O Juízo de Órfãos de São Paulo: caracterização de tipos documentais (séc. XVI-XX)**. 2010. 283 f. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP, 2010.
- RODRIGUEZ, S. M. T. Da crítica diplomática à análise tipológica: abordagens e técnicas de análise documental. **Scire**, Zaragoza, v. 17, n. 1, p. 55-64, jan./jun. 2011.
- SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- SILVA, M. C. M. e. Configuração e recuperação da informação em documentos de ciência e tecnologia: estudo tipológico em arquivo pessoal no arquivo pessoal do físico Bernhard Gross. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.18, n.3, p.160-174, jul./set. 2013.
- THOMASSEM, T. Uma primeira introdução à Arquivologia. **Arq. & Adm.**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 5-16, jan./jun. 2006.
- TRANCOSO, M. C. D.; SILVA, M. C. S. de M. e. Identificação de tipos documentais em arquivos pessoais: estudo no arquivo do físico Joaquim da Costa Ribeiro. **Arquivo & Administração**, v. 12, n. 2, p. A03, 2013.